INDICAÇÃO Nº 058/2024

AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PENHA GROBÉRIO BETTIM, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, reiterar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Providenciar pavimentação com revisol na Comunidade de Santo Anjo, neste município.

JUSTIFICATIVA

Os moradores da Comunidade Santos Anjos me procuraram cobrando providências para melhoria da estrada de acesso da Comunidade de Santo Anjos, que inicia desde a entrada da BR-ES 356 até a Igreja e escola da Comunidade Santo Anjos.

A reivindicação dos moradores dessa comunidade é extremamente importância, vez que essa é a principal estrada de acesso e precisa urgentemente de manutenção e melhoria, pois encontram-se em situação precária onde possuem valas e buracos que em épocas de chuvas nem o ônibus escolar consegue chegar a seu destino, tendo o alunos que ir a pé em determinada parte da estrada, causando desconforto aos mesmos e em período de seca, o trajeto fica ruim devido aos buracos, causando grande constrangimento aos moradores e usuários.

Sabemos que o Revisol é um material de sobra do processo de siderurgia, e que aplicado corretamente ao solo garante um pavimento firme, muito resistente à chuva e ao sol, e que o produto é entregue gratuitamente por meio de parceria entre Arcelor Mittal, Estado e municípios. Sabemos ainda, que o município de Jaguaré possui essa parceria, que inclusive, já tem utilizado o revisol em outros lugares do município, o que tem deixado os usuários satisfeitos.

E mais, sabe-se que a região é grande produtora de café, pimenta, dentre outros, uma vez que possuem aproximadamente 105 famílias que será beneficiada com o revisol. Portanto indico ao Chefe do Executivo a necessidade urgente de enviar esforços no sentido de providenciar a pavimentação com revisol na estrada de acesso da Comunidade do Santo Anjos.

Por todo o exposto, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2024.

PENHA GROBÉRIO BETTIM
Vereadora